



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5736/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 92.279,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 92.360,42 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), para abertura de dotação orçamentária para Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI – Convênio com a UNIÃO:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	05	Convênio com a União	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Atividade	2545	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho infantil – AEPETI	
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	9.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	9.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	11.279,42
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	9.000,00
	TOTAL		92.279,42

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	05	Convênio com a União	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	1041	Obras de Construção e Reforma	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	92.279,42

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 2545		Ações Estratégicas o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova [] Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 01/09/2016 Término previsto:
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/ 2018
Ações Estratégicas o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$92.279,42	R\$92.279,42	R\$92.279,42

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. 30 DE SETEMBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE


Messias Morais
SECRETÁRIO DE FAZENDA